

Com o início de um novo ano e uma extensa agenda regulatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), são retomados e revistos os trabalhos para garantir a proteção de dados nas organizações, sendo muitos dos esforços guiados pelos temas que serão foco da ANPD, com base nos regulamentos, guias orientativos e processos de fiscalização publicados pela Autoridade.

Uma parcela significativa das organizações que atuam no Brasil está em dia com a adequação de suas práticas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Desde a sua publicação e entrada em vigor, muitas empresas têm buscado a conformidade por meio da condução de treinamentos para capacitação dos times, escolha e preparação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Data Protection Officer - DPO), elaboração e revisão de documentos importantes, como políticas internas e externas de proteção de dados, contratos com terceiros, além da verificação das atividades envolvendo dados pessoais.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: TozziniFreire, em 26.01.2024